



DIÁRIO **OFICIAL**



CONSAN

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE
SAÚDE DO PIEMONTE DA CHAPADA NORTE



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

RESULTADO PARCIAL DE FARMACEUTICO- CONVOCAÇÃO ENTREVISTA

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE TECNICO EM RADIOLOGIA E ENFERMEIRO.....

CONVOCAÇÃO DE TECNICA DE ENFERMAGEM

RESULTADO PARCIAL DE FARMACEUTICO- CONVOCAÇÃO ENTREVISTA



PRIMEIRA ATA DA COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2024 PARA A VAGA DE FARMACEUTICO

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro um às 08:30 horas na sala sede do consórcio para a análise documental do Processo seletivo nº003/2024 para vagas de Técnico de Radiologia com os presentes: Adinoraide Oliveira dos Santos, Valter Almeida de São Pedro, Tiago Araújo Oliveira de Sales e Jonas Souza Flores.

A Comissão Especial para Supervisionar e Analisar o Processo Seletivo, Simplificado nº 003/2024 para a vaga de Farmacêutico do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA NORTE – CONSAN, designada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, publica **O RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DE TÍTULOS para o cargo de ENFERMEIRO(A) informando que foram inscritos no período previsto no EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA nº 003/2024.** Iniciou-se a reunião fazendo a abertura dos envelopes e impressão dos e-mails com os documentos dos candidatos inscritos, a partir daí foi iniciado processo de análise dos documentos apresentados: o primeiro foi **MALU DE OLIVEIRA NOVAES CUNHA, segundo, ROBERTO BACELAR, terceiro, ANTONIO SOARES MEDRADO NETO, quarto, ANA PAULA SAMPAIO DE SENA, quinto KATARINE DOURADO FRAGA FERREIRA, sexto, CHARLANE BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS, sétimo, YTHALLO MONTENEGRO AVELINO TINEL, oitavo, MAIARA PEREIRA LIMA e nono MATHEUS TRINDADE RIOS.**

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente resultado PARCIAL da análise de títulos.

Finalizamos o processo de verificação de documentos exigidos às 11:40 com as análises de currículos e títulos dos inscritos no Processo Seletivo

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina – Bahia CEP 44.700.000
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32



Simplificado com as inscrições realizadas, homologadas e pontuação conforme barema.

Por fim, foi verificado os seguintes candidatos que não apresentaram ficha de INSCRIÇÃO, sendo, portanto, desclassificados do Processo.

1- ROBERTO BACELAR

Sem mais, a comissão encerra a presente ata e em anexo a lista dos candidatos e suas devidas pontuações, conforme análise documental, na qual serão convocados os quatro melhores pontuados para segunda deste Processo Seletivo.

Jacobina, Bahia, 30 de janeiro de 2024.

Comissão para Acompanhamento e Fiscalização da Seleção Simplificada

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina – Bahia CEP 44.700.000
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32

VAGA PRETENDIDA

I- FARMACÊUTICO(A)

MALU DE OLIVEIRA NOVAES CUNHA

Alínea	Tipo do Título	Quant. de títulos	Valor unitário	Pontuação Máxima
A	Experiência na função de Farmacêutico em instituições públicas ou privadas, nos últimos dez anos.	5	1,0 a cada ano trabalhado	5,0
B	Certificado de Pós graduação Lato sensu na área do emprego público, Residência, Mestrado e Doutorado.	2,0	0,5	1,0
C	Entrevista: será avaliado, postura, interlocução, capacidade de escuta, linguagem e organização, Comportamento, desenvoltura	-	-	
D	Atualização (cursos, participação em congresso, simpósio, encontro, seminário, oficina, jornadas), nos últimos cinco anos, com certificado emitido pela instituição formadora (mínimo 40 horas).	2	0,5	1,0
TOTAL				7,0 pontos

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina – Bahia CEP 44.700.000
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32

**CONSAN**
CONSÓRCIO DE SAÚDE DA CHAPADA NORTESECRETARIA
DA SAÚDE**ANTONIO SOARES MEDRADO NETO**

Alinea	Tipo do Título	Quant. de títulos	Valor unitário	Pontuação Máxima
A	Experiência na função de Enfermeiro em instituições públicas ou privadas, nos últimos dez anos.	3,0	1,0 a cada ano trabalhado	3,0
B	Certificado de Pós graduação Lato sensu na área do emprego público, Residência, Mestrado e Doutorado.	1,0	0,5	0,5
C	Entrevista: será avaliado, postura, interlocução, capacidade de escuta, linguagem e organização, Comportamento, desenvoltura	-	-	
D	Atualização (cursos, participação em congresso, simpósio, encontro, seminário, oficina, jornadas), nos últimos cinco anos, com certificado emitido pela instituição formadora (mínimo 40 horas).	2,0	0,5	1,0
TOTAL				4,5 pontos

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina – Bahia CEP 44.700.000

E-mail: consanjacobina@outlook.com

CNPJ 32.104.619/0001-32

**CONSAN**
CONSÓRCIO DE SAÚDE DA CHAPADA NORTESECRETARIA
DA SAÚDE**ANA PAULA SAMPAIO DE SENA**

Alinea	Tipo do Título	Quant. de títulos	Valor unitário	Pontuação Máxima
A	Experiência na função de Enfermeiro em instituições públicas ou privadas, nos últimos dez anos.	2,0	1,0 a cada ano trabalhado	2,0
B	Certificado de Pós graduação Lato sensu na área do emprego público, Residência, Mestrado e Doutorado.	0,0	0,5	0,0
C	Entrevista: será avaliado, postura, interlocução, capacidade de escuta, linguagem e organização, Comportamento, desenvoltura	-	-	
D	Atualização (cursos, participação em congresso, simpósio, encontro, seminário, oficina, jornadas), nos últimos cinco anos, com certificado emitido pela instituição formadora (mínimo 40 horas).	2,0	0,5	1,0
TOTAL				3,0 pontos

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina – Bahia CEP 44.700.000

E-mail: consanjacobina@outlook.com

CNPJ 32.104.619/0001-32

CONSAN
CONSÓRCIO DE SAÚDE DA CHAPADA NORTESECRETARIA
DA SAÚDE**KATARINE DOURADO FRAGA FERREIRA**

Alinea	Tipo do Título	Quant. de títulos	Valor unitário	Pontuação Máxima
A	Experiência na função de Enfermeiro em instituições públicas ou privadas, nos últimos dez anos.	0,0	1,0 a cada ano trabalhado	0,0
B	Certificado de Pós graduação Lato sensu na área do emprego público, Residência, Mestrado e Doutorado.	0,0	0,5	0,0
C	Entrevista: será avaliado, postura, interlocução, capacidade de escuta, linguagem e organização, Comportamento, desenvoltura	-	-	
D	Atualização (cursos, participação em congresso, simpósio, encontro, seminário, oficina, jornadas), nos últimos cinco anos, com certificado emitido pela instituição formadora (mínimo 40 horas).	2,0	0,5	1,0
TOTAL				1,0 ponto

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina – Bahia CEP 44.700.000

E-mail: consanjacobina@outlook.com

CNPJ 32.104.619/0001-32

**CONSAN**
CONSÓRCIO DE SAÚDE DA CHAPADA NORTESECRETARIA
DA SAÚDE**MAIARA PEREIRA LIMA**

Alinea	Tipo do Título	Quant. de títulos	Valor unitário	Pontuação Máxima
A	Experiência na função de Enfermeiro em instituições públicas ou privadas, nos últimos dez anos.	4	1,0 a cada ano trabalhado	4,0
B	Certificado de Pós graduação Lato sensu na área do emprego público, Residência, Mestrado e Doutorado.	0,0	0,5	0,0
C	Entrevista: será avaliado, postura, interlocução, capacidade de escuta, linguagem e organização, Comportamento, desenvoltura	-	-	
D	Atualização (cursos, participação em congresso, simpósio, encontro, seminário, oficina, jornadas), nos últimos cinco anos, com certificado emitido pela instituição formadora (mínimo 40 horas).	0,0	0,5	0,0
TOTAL				4,0 pontos

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina – Bahia CEP 44.700.000

E-mail: consanjacobina@outlook.com

CNPJ 32.104.619/0001-32

YTALLO MONTENEGRO AVELINO TINEL

Alinea	Tipo do Título	Quant. de títulos	Valor unitário	Pontuação Máxima
A	Experiência na função de Enfermeiro em instituições públicas ou privadas, nos últimos dez anos.	1,0	1,0 a cada ano trabalhado	1,0
B	Certificado de Pós graduação Lato sensu na área do emprego público, Residência, Mestrado e Doutorado.	0,0	0,5	0,0
C	Entrevista: será avaliado, postura, interlocução, capacidade de escuta, linguagem e organização, Comportamento, desenvoltura	-	-	
D	Atualização (cursos, participação em congresso, simpósio, encontro, seminário, oficina, jornadas), nos últimos cinco anos, com certificado emitido pela instituição formadora (mínimo 40 horas).	1,0	0,5	05
TOTAL				1,5 pontos

CHARLANE BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS

Alinea	Tipo do Título	Quant. de títulos	Valor unitário	Pontuação Máxima
A	Experiência na função de Enfermeiro em instituições públicas ou privadas, nos últimos dez anos.	0,0	1,0 a cada ano trabalhado	0,0

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina – Bahia CEP 44.700.000
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32

**CONSAN**
CONSORCIO DE SAÚDE DA CHAPADA NORTESECRETARIA
DA SAÚDE

B	Certificado de Pós graduação Lato sensu na área do emprego público, Residência, Mestrado e Doutorado.	0,0	0,5	0,0
C	Entrevista: será avaliado, postura, interlocução, capacidade de escuta, linguagem e organização, Comportamento, desenvoltura	-	-	
D	Atualização (cursos, participação em congresso, simpósio, encontro, seminário, oficina, jornadas), nos últimos cinco anos, com certificado emitido pela instituição formadora (mínimo 40 horas).	2,0	0,5	1,0
TOTAL				1,0 ponto

MATHEUS TRINDADE RIOS

Alinea	Tipo do Título	Quant. de títulos	Valor unitário	Pontuação Máxima
A	Experiência na função de Enfermeiro em instituições públicas ou privadas, nos últimos dez anos.	0,0	1,0 a cada ano trabalhado	0,0
B	Certificado de Pós graduação Lato sensu na área do emprego público, Residência, Mestrado e Doutorado.	0,0	0,5	0,0

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina – Bahia CEP 44.700.000

E-mail: consanjacobina@outlook.com

CNPJ 32.104.619/0001-32

**CONSAN**
CONSÓRCIO DE SAÚDE DA CHAPADA NORTESECRETARIA
DA SAÚDE

C	Entrevista: será avaliado, postura, interlocução, capacidade de escuta, linguagem e organização, Comportamento, desenvoltura	-	-	
D	Atualização (cursos, participação em congresso, simpósio, encontro, seminário, oficina, jornadas), nos últimos cinco anos, com certificado emitido pela instituição formadora (mínimo 40 horas).	2,0	0,0	1,0
TOTAL				1,0ponto

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina – Bahia CEP 44.700.000
 E-mail: consanjacobina@outlook.com
 CNPJ 32.104.619/0001-32



**A COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 03/2024 PARA A VAGA DE FARMACEUTICO**

A Comissão Especial para Supervisionar e Analisar o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 para as vagas de FARMACEUTICO(A) do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA NORTE – CONSAN, designada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, publica a **COVOCAÇÃO** da lista de candidatos para a **segunda ETAPA** do Processo Seletivo que ocorrerá no dia **01/02/2024 as 8:00 horas na ACIJA, sala do CONSAN, localizada na Rua JJ Seabra, Bairro Estação, Jacobina-Ba, CEP: 44700-000.**

ENFEMEIRO(a)

- 1- MALU DE OLIVEIRA NOVAES CUNHA
- 2- ANTONIO SOARES MEDRADO NETO
- 3- MAIARA PEREIRA LIMA
- 4- ANA PAULA SAMPAIO DE SENA

Jacobina, 30 de janeiro de 2024

**COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 03/2024**

Adinoraide Oliveira dos Santos

Valter Almeida de São Pedro

Tiago Araújo Oliveira de Sales

Jonas Souza Flores.

CONVOCAÇÃO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E ENFERMEIRO



HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA Nº 08-2024

“HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PÚBLICA Nº 002/2024 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA NORTE - CONSAN”

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA NORTE - CONSAN, por intermédio do Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte - CONSAN – Bahia, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo da Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal nº 6.017/2007 e da Lei Estadual nº 13.374/2015, no desempenho de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final da Seleção Simplificada Pública**, concernente ao Edital 002/2024, à vista do relatório apresentado pela A CAFCP - Comissão para Acompanhamento e Fiscalização da Seleção Pública do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA – CONSAN, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório Final de Classificados.

Art. 2º - A Seleção Simplificada Pública terá validade pelo prazo de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - As vagas existentes no Quadro do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA – CONSAN, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Seleção, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Jacobina – Bahia, em 30 de janeiro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE
PIEMONTE DA CHAPADA NORTE - CONSAN

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/ 2024

“Dispõe sobre Convocação do Candidato Aprovado no Processo Seletivo 002/2024”

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA - CONSAN, por intermédio do Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada - CONSAN – Bahia, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo da Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal nº. 6.017/2007 e da Lei Estadual nº 13.374/2015, no desempenho de suas atribuições legais.

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo 002/2024, conforme Portaria de Homologação nº 08/2024, de 30 de janeiro de 2024, que dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo, para o cargo de ENFERMEIRA, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Rua JJ Seabra, nº 69, sala 202, Centro – ACIJA – Jacobina - Bahia, no período de **30/01/2024 a 02/01/2024**, no horário de **08h às 12h e de 13h às 17h**.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Decreto, para serem nomeados ou assinar o Termo de Desistência, serão considerados desistentes, conforme o Edital.

Art. 4º - Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Convocação 002/2024, publicado no Quadro de Publicações do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada - CONSAN e do Consórcio, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32



Jacobina – Bahia, em 30 de janeiro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA
CHAPADA - CONSAN

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32



ANEXO I

Os candidatos convocados deverão apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos o original e 02 fotocópias dos seguintes documentos:

- I- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II- Cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos;
- III- Cédula de Identidade;
- IV- CPF;
- V- Comprovante de frequência escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
- VI- Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da última eleição;
- VII- Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro);
- VIII- Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- IX- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital);
- X- Registro profissional no conselho de classe (exceto para os cargos cuja legislação não exija);
- XI- Quitação com a Fazenda Pública Estadual;
- XII- Original do Exame de Capacidade Física e mental, expedido pela junta médica oficial indicado pelo CONSAN (Atestado Médico Ocupacional);
- XIII- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia);
- XIV- Comprovante de residência atualizado;
- XV- 03 (três) foto 3X4 recente;
- XVI- Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal (www.trf1.gov.br) e Estadual (CARTORIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- XVII- Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil;
- XVIII- Duas vias originais de declaração, reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico (modelo em anexo);
- XIX- Declaração emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processos Administrativos em que figura como indiciado ou parte (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);
- XX- Declaração emitida pelo próprio candidato, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);
- XXI- Declaração de bens (modelo em anexo);

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32



XXII- C.N.H. - Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas;

XXII- EXAMES MÉDICOS (listagem indicada pelo CONSAN) a serem realizados na clínica contratada

Avaliados por médico credenciado pelo CONSAN, e este emitirá o Atestado Médico de Capacidade Mental e Físico.

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32

**CONSAN**
CONSÓRCIO DE SAÚDE DA CHAPADA NORTE**GOVERNO
DO ESTADO**SECRETARIA
DA SAÚDE**ANEXO I****RELAÇÃO DE CONVOCADOS APROVADOS CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO
DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA - CONSAN SELEÇÃO PÚBLICA
EDITAL: Nº 001/2024****CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

Nº INSC.	NOME	CLASSIF.
01	EMANUELLA MONIQUE ARAUJO DA CRUZ MATOS	1º

Jacobina-BA, 30 de janeiro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Presidente do ConsórcioAv. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32

**CONSAN**
CONSÓRCIO DE SAÚDE DA CHAPADA NORTE**GOVERNO
DO ESTADO**SECRETARIA
DA SAÚDE**ANEXO II****DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____, ao ser nomeado e empossado para o cargo de _____, contrato por tempo indeterminado, do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte- CONSAN, Jacobina - Bahia, **DECLARO**, para os fins de direito e sob as penas da lei:

() que não exerço cargo, emprego ou função pública.

() que exerço o cargo de _____, acumulável com o cargo para o qual irei entrar em exercício, conforme dispõe a Constituição Federal, bem como **DECLARO** que há compatibilidade de horário.

Jacobina-Bahia, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32

**CONSAN**
CONSÓRCIO DE SAÚDE DA CHAPADA NORTE**GOVERNO
DO ESTADO**SECRETARIA
DA SAÚDE**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____, ao ser nomeado e empossado para o cargo de _____, contrato por tempo indeterminado, do Consorcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte- CONSAN, Jacobina - Bahia, , **DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que possuo os seguintes bens:

Jacobina (BA), ____ de _____ de 2024.

AssinaturaAv. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32

**HOMOLOGAÇÃO****PORTARIA Nº 07-2024**

**“HOMOLOGA RESULTADO
FINAL DA SELEÇÃO
SIMPLIFICADA PÚBLICA Nº
001/2024 DO CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERFEDERATIVO
DE SAÚDE DE PIEMONTE DA
CHAPADA NORTE - CONSAN”**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA NORTE - CONSAN, por intermédio do Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte - CONSAN – Bahia, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo da Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal nº 6.017/2007 e da Lei Estadual nº 13.374/2015, no desempenho de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final da Seleção Simplificada Pública**, concernente ao Edital 001/2024, à vista do relatório apresentado pela A CAFCP - Comissão para Acompanhamento e Fiscalização da Seleção Pública do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA – CONSAN, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório Final de Classificados.

Art. 2º - A Seleção Simplificada Pública terá validade pelo prazo de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - As vagas existentes no Quadro do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA – CONSAN, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Seleção, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Jacobina – Bahia, em 30 de janeiro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE
PIEMONTE DA CHAPADA NORTE - CONSAN

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/ 2024

“Dispõe sobre Convocação do Candidato Aprovado no Processo Seletivo 001/2024”

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA - CONSAN, por intermédio do Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada - CONSAN – Bahia, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo da Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal nº. 6.017/2007 e da Lei Estadual nº 13.374/2015, no desempenho de suas atribuições legais.

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo 001/2024, conforme Portaria de Homologação nº 07/2024, de 30 de janeiro de 2024, que dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo, para os cargos de Técnico em Radiologia, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Rua JJ Seabra, nº 69, sala 202, Centro – ACIJA – Jacobina - Bahia, no período de **30/01/2024 a 02/01/2024**, no horário de **08h às 12h e de 13h às 17h**.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Decreto, para serem nomeados ou assinar o Termo de Desistência, serão considerados desistentes, conforme o Edital.

Art. 4º - Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Convocação 001/2024, publicado no Quadro de Publicações do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada - CONSAN e do Consórcio, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32



Jacobina – Bahia, em 30 de janeiro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA
CHAPADA - CONSAN

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32



ANEXO I

Os candidatos convocados deverão apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos o original e 02 fotocópias dos seguintes documentos:

- I- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II- Cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos;
- III- Cédula de Identidade;
- IV- CPF;
- V- Comprovante de frequência escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
- VI- Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da última eleição;
- VII- Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro);
- VIII- Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- IX- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital);
- X- Registro profissional no conselho de classe (exceto para os cargos cuja legislação não exija);
- XI- Quitação com a Fazenda Pública Estadual;
- XII- Original do Exame de Capacidade Física e mental, expedido pela junta médica oficial indicado pelo CONSAN (Atestado Médico Ocupacional);
- XIII- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia);
- XIV- Comprovante de residência atualizado;
- XV- 03 (três) foto 3X4 recente;
- XVI- Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal (www.trf1.gov.br) e Estadual (CARTORIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- XVII- Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil;
- XVIII- Duas vias originais de declaração, reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico (modelo em anexo);
- XIX- Declaração emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processos Administrativos em que figura como indiciado ou parte (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);
- XX- Declaração emitida pelo próprio candidato, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);
- XXI- Declaração de bens (modelo em anexo);

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32



XXII- C.N.H. - Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas;

XXII- EXAMES MÉDICOS (listagem indicada pelo CONSAN) a serem realizados na clínica contratada

Avaliados por médico credenciado pelo CONSAN, e este emitirá o Atestado Médico de Capacidade Mental e Físico.

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32

**CONSAN**
CONSÓRCIO DE SAÚDE DA CHAPADA NORTE**GOVERNO
DO ESTADO**SECRETARIA
DA SAÚDE**ANEXO I****RELAÇÃO DE CONVOCADOS APROVADOS CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO
DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA - CONSAN SELEÇÃO PÚBLICA
EDITAL: Nº 001/2024****CARGO: TECNICO EM RADIOLOGIA**

Nº INSC.	NOME	CLASSIF.
01	EVELYN CRISTINA FIUZA BEZERRA	1º
01	MATHEUS SERGIO REGES DOS SANTOS	2º

Jacobina-BA, 30 de janeiro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Presidente do ConsórcioAv. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32

**ANEXO II****DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____, ao ser nomeado e empossado para o cargo de _____, contrato por tempo indeterminado, do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte- CONSAN, Jacobina - Bahia, **DECLARO**, para os fins de direito e sob as penas da lei:

() que não exerço cargo, emprego ou função pública.

() que exerço o cargo de _____, acumulável com o cargo para o qual irei entrar em exercício, conforme dispõe a Constituição Federal, bem como **DECLARO** que há compatibilidade de horário.

Jacobina-Bahia, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32

**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____, ao ser nomeado e empossado para o cargo de _____, contrato por tempo indeterminado, do Consorcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte- CONSAN, Jacobina - Bahia, , **DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que possuo os seguintes bens:

Jacobina (BA), ____ de _____ de 2024.

Assinatura

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32

CONVOCAÇÃO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/ 2024

“Dispõe sobre Convocação do Candidato Aprovado no Processo Seletivo 003/2023”

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA - CONSAN, por intermédio do Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada - CONSAN – Bahia, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo da Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal nº. 6.017/2007 e da Lei Estadual nº 13.374/2015, no desempenho de suas atribuições legais.

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo 003/2023, conforme Portaria de Homologação nº 026/2023, de 04 de julho de 2023, que dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo, para os cargos de Assistente Administrativo e Técnico de Enfermagem, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Rua JJ Seabra, nº 69, sala 202, Centro – ACJA – Jacobina - Bahia, no período de **31/01/2024 a 06/02/2024**, no horário de **08h às 12h e de 13h às 17h**.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Decreto, para serem nomeados ou assinar o Termo de Desistência, serão considerados desistentes, conforme o Edital.

Art. 4º - Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Convocação 003/2023, publicado no Quadro de Publicações do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada - CONSAN e do Consórcio, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Jacobina – Bahia, em 30 de janeiro de 2024.

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32



ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA
CHAPADA - CONSAN

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32



ANEXO I

Os candidatos convocados deverão apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos o original e 02 fotocópias dos seguintes documentos:

- I- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II- Cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos;
- III- Cédula de Identidade;
- IV- CPF;
- V- Comprovante de frequência escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
- VI- Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da última eleição;
- VII- Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro);
- VIII- Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- IX- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital);
- X- Registro profissional no conselho de classe (exceto para os cargos cuja legislação não exija);
- XI- Quitação com a Fazenda Pública Estadual;
- XII- Original do Exame de Capacidade Física e mental, expedido pela junta médica oficial indicado pelo CONSAN (Atestado Médico Ocupacional);
- XIII- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia);
- XIV- Comprovante de residência atualizado;
- XV- 03 (três) foto 3X4 recente;
- XVI- Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal (www.trf1.gov.br) e Estadual (CARTORIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- XVII- Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil;
- XVIII- Duas vias originais de declaração, reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico (modelo em anexo);
- XIX- Declaração emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processos Administrativos em que figura como indiciado ou parte (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);
- XX- Declaração emitida pelo próprio candidato, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);
- XXI- Declaração de bens (modelo em anexo);

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32



XXII- C.N.H. - Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas;

XXII- EXAMES MÉDICOS (listagem indicada pelo CONSAN) a serem realizados na clínica contratada

Avaliados por médico credenciado pelo CONSAN, e este emitirá o Atestado Médico de Capacidade Mental e Físico.

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32

**CONSAN**
CONSÓRCIO DE SAÚDE DA CHAPADA NORTESECRETARIA
DA SAÚDE**ANEXO I****RELAÇÃO DE CONVOCADOS APROVADOS CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO
DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA - CONSAN SELEÇÃO PÚBLICA
EDITAL: Nº 003/2023****CARGO: TÉCNICA DE ENFERMAGEM**

Nº INSC.	NOME	CLASSIF.
131	EMERSON ALBERTO ROQUE	4º

Jacobina-BA, 30 de janeiro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Presidente do ConsórcioAv. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32

**ANEXO II****DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____, ao ser nomeado e empossado para o cargo de _____, contrato por tempo indeterminado, do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte- CONSAN, Jacobina - Bahia, **DECLARO**, para os fins de direito e sob as penas da lei:

() que não exerço cargo, emprego ou função pública.

() que exerço o cargo de _____, acumulável com o cargo para o qual irei entrar em exercício, conforme dispõe a Constituição Federal, bem como **DECLARO** que há compatibilidade de horário.

Jacobina-Bahia, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32

**CONSAN**
CONSÓRCIO DE SAÚDE DA CHAPADA NORTE**GOVERNO
DO ESTADO**SECRETARIA
DA SAÚDE**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____, ao ser nomeado e empossado para o cargo de _____, contrato por tempo indeterminado, do Consorcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte- CONSAN, Jacobina - Bahia, , **DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que possuo os seguintes bens:

Jacobina (BA), ____ de _____ de 2024.

AssinaturaAv. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32